



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

RETIRADA DE PAUTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA AGE DE 06/03/2026

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e do art. 32, §§1º e 2º, da Resolução CVM nº 81, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou retirar da pauta da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06 de março de 2026 às 11h00, o item "v" da ordem do dia, relativa à proposta de aumento do capital social da Companhia.

A decisão fundamenta-se na volatilidade ocorrida na cotação das ações de emissão da Companhia nos pregões subsequentes à aprovação da convocação da AGE, levando a um distanciamento entre o preço de emissão do aumento de capital e o preço de aquisição no mercado secundário (B3), reduzindo, assim, o potencial de captação. Diante desse cenário, o Conselho de Administração entendeu ser prudente o cancelamento da matéria para reavaliação oportuna da estrutura de capital, visando preservar o interesse da Companhia.

Em decorrência da retirada de pauta da matéria, os votos no boletim de voto a distância relativos a essa deliberação deverão ser desconsiderados pela Companhia, nos termos do artigo 32, §2º da Resolução CVM nº 81.

São Paulo, 06 de março de 2026.

GAFISA S.A.

Carmelo Aldo Di Leta

Diretor de Relações com Investidores



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Publicly held company

MATERIAL FACT

**WITHDRAWAL OF THE DELIBERATION ON CORPORATE CAPITAL INCREASE
OF THE AGENDA OF THE EGM TO BE HELD ON MARCH 6, 2026**

GAFISA S.A. ("Gafisa" or "Company") (B3: GFSA3), in compliance with Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, and Article 32, paragraphs 1 and 2 of CVM Resolution No. 81, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the withdrawal from the agenda of the Extraordinary General Meeting (EGM) to be held on March 6, 2026, at 11:00 a.m., of item (v), related to the proposal for an increase in the Company's corporate capital.

The decision is based on the volatility observed in the trading price of the Company's shares in the sessions following the approval of the call for the Extraordinary General Meeting, which resulted in a divergence between the issuance price of the capital increase and the acquisition price in the secondary market (B3), thereby reducing the fundraising potential. In light of this scenario, the Board of Directors deemed it prudent to cancel the matter in order to allow for an appropriate reassessment of the capital structure, with the aim of preserving the Company's best interests.

Accordingly, votes cast through the remote voting bulletin regarding this matter shall be disregarded by the Company, pursuant to Article 32, paragraph 2 of CVM Resolution No. 81.

São Paulo, March 6, 2026.

GAFISA S.A.

Carmelo Aldo Di Leta

Investor Relations Officer